



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 59

13 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 06
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 09
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 10
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 12
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 12
Atos do Centro de Convenções	Página 13
<b>Total de Páginas:</b>	<b>15</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 356, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004209/2019-58, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora FERNANDA MACHADO FONSECA RAMALHO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1.620.958, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), para tratar de interesses particulares, nos Estados Unidos, no período de 13 de março a 30 de outubro de 2020, sem remuneração. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 59****13 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 357, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005654/2018-54, RESOLVE: Alterar a Portaria Reitoria Nº 568, de 01 de novembro de 2018, que autorizou o afastamento do país do servidor ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, onde se lê: "14 de fevereiro de 2020" leia-se "29 de janeiro de 2020". Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 358, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.004014/2019-16, RESOLVE, Retificar a Portaria Reitoria nº 337, de 08 de novembro de 2019, publicada na página 30, seção 2, do Diário Oficial da União nº 221, de 14 de novembro de 2019. Onde se lê: (...) com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Leia-se: (...) com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 359, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.004222/2019-15, RESOLVE, Retificar a Portaria Reitoria nº 337, de 08 de novembro de 2019, publicada na página 30, seção 2, do Diário Oficial da União nº 221, de 14 de novembro de 2019. Onde se lê: (...) com fundamento no Artigo 57, da Lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei nº 9.032 de 1995, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, com os proventos calculados nos termos da Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 16, de 23 de dezembro de 2013. Leia-se: (...) com fundamento no Artigo 57, da Lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei nº 9.032 de 1995, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, com os proventos calculados nos termos da Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 16, de 23 de dezembro de 2013, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 360, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004240/2019-99, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora ANDREA GOMES CAMPOS BIANCHI, matrícula SIAPE nº 2.373.591, lotada no Departamento de Computação, para participar da "18th IEEE International Conference on Machine Learning and Applications – ICMLA 2019", na Flórida, nos Estados Unidos, no período de 14 a 19 de dezembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para o projeto UFOP ITV Aerial I. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 59****13 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 2348, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando ICEB/REITORIA-UFOP Nº 138/2019, de 19 de novembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 18 de novembro de 2019*, o servidor ROMUEL FIGUEIREDO MACHADO, matrícula SIAPE nº 2.216.727, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2122/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 14 de novembro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2349, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012 considerando o Memorando ICEB/REITORIA-UFOP Nº 138/2019, de 19 de novembro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor AMERICO TRISTAO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0.418.977, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 19 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Curso de Bacharelado em Física*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2352, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 147/2019, de 29 de novembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 08 de novembro de 2019*, o servidor MARCO ANTONIO FONSECA, matrícula SIAPE nº 0.418.657, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Geologia*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2113/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 08 de novembro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2353, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 147/2019, de 29 de novembro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor EDISON TAZAVA, matrícula SIAPE nº 2.714.204, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 02 de dezembro de 2019 a 02 de abril de 2020*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Geologia*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG1. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº. 361, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2060, de 29 de junho de 2018, considerando o Processo UFOP Nº 23109.004403/2019-33, considerando o Despacho Reitoria, às Fls. 13 e 13v, RESOLVE: Art. 1º Designar Ludmila Murta Castro Lima Ilario, matrícula SIAPE nº 2.020.106, Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, e Paola Alvarenga Portes, matrícula nº 2019.10215, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com vistas à apuração das eventuais responsabilidades discentes descritas no Processo nº



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 59

13 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



23109.004403/2019-33, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 362, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Comunicação, que efetue o(s) Desligamento do(s) discente(s) relacionado(s) a seguir, referente(s) ao segundo semestre letivo de 2019. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRICULA	DESCRICAO
2018.10181	DESLIGAMENTO POR NÃO CUMPRIR O PRAZO MÁXIMO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS VIGENTES (CEPE 7621 E CEPE 7.647)

Prof.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 363, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000664/2019-84, considerando o Ofício GRUPAD, Nº 10, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidores designada pela Portaria Reitoria Nº 248, de 16 de agosto de 2019 e recomposta pela Portaria Reitoria Nº 284, de 16 de setembro de 2019, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000664/2019-84, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 364, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo da UFOP, considerando o processo UFOP nº. 23109.004100/2017-59, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Essevalter de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.980.794, José Antônio Ananias de Sillos, matrícula SIAPE nº. 1.970.958 e Karine Fonseca Campos, matrícula SIAPE nº 2.085.954, indicados pela diretoria do Sistema de Bibliotecas e Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade da servidora Ana Paula Gouveia Jacome, matrícula SIAPE nº 2.391.258, lotada na Biblioteca do ICSA/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 59****13 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 365, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004478/2019-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRÉ MARCONATO, matrícula SIAPE nº 2.330.793, lotado no Departamento de Geologia, para realizar visita técnica na Universidade de Portsmouth, em Portsmouth, no Reino Unido, no período de 20 a 30 de janeiro de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 366, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.4066/2019-84, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora YASMINE ANTONINI ITABAIANA, matrícula SIAPE nº 2.199.517, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para ministrar curso de biologia na Universidad Nacional Autónoma de Honduras, na cidade de Tegucigalpa/Honduras, no período de 29 de fevereiro a 15 de março de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 367, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003650/2019-12, RESOLVE: Revogar a Portaria Reitoria nº 306, de 4 de outubro de 2019, que autoriza o afastamento do país do servidor Ricardo Augusto Silveira Orlando. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2356, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CAINT/REITORIA-UFOP Nº 2473/2019, de 9 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, para substituir a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 2.013.141, na função de COORDENADOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 06 a 14 de janeiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2357, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição EF/REITORIA-UFOP Nº 2474/2019, de 9 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora NEILA MARCIA SILVA BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1.034.690, para substituir a servidora MARIA ELISABETE DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE nº 6.272.820, na função de DIRETORA DA ESCOLA DE FARMÁCIA, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 7 a 21 de fevereiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 59

13 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 2358, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 2456/2019, de 5 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora ELOISA HELENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.263.520, para substituir o servidor GEORGE LUIZ LINS MACHADO COELHO, matrícula SIAPE nº 0.418.960, na função de DIRETOR DA ESCOLA DE MEDICINA, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 2 a 24 de janeiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2359, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2477/2019, de 9 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO FERNANDO BIANCHI, matrícula SIAPE nº 1.517.321, para substituir o servidor ANDRE TALVANI PEDROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.544.488, na função de DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 9 a 16 de dezembro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2360, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROEX/REITORIA-UFOP Nº 2119/2019, de 4 de dezembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 3 de dezembro de 2019, a servidora GREICIANA PERTENCE REIS, matrícula SIAPE nº 1.751.854, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessora de Relações Públicas e Projetos Especiais da PROEX, nomeada pela Portaria Reitoria nº 675/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 25 de setembro de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2361, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROEX/REITORIA-UFOP Nº 2119/2019, de 4 de dezembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora GREICIANA PERTENCE REIS, matrícula SIAPE nº 1.751.854, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 4 de dezembro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora de Planejamento e Apoio Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

### PORTARIA PROAD N. 659, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Nathalia Fagundes do Rosário, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.756.329, Marcella Barbosa Miranda Teixeira, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n. 2.230.991, e Pedro Alexandre de Paula, Administrador, matrícula SIAPE n. 1.558.750, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os atos e os fatos relatados no Processo n.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 59****13 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



23109.000954/2019-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 670, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.001496/2018-63; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 08/12/2019, ao servidor Anderson Schmidt de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.350.463, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 671, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000147/2017-43; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 08/12/2019, ao servidor George Alberto Dias, matrícula SIAPE nº 2.350.452, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 672, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000180/2017-73; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 08/12/2019, ao servidor Reginaldo Arcanjo Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.350.249, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 673, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000184/2017-51; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 08/12/2019, à servidora Rosália da Conceição Alves Lopes, matrícula SIAPE nº 2.350.234, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD N. 675, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício DOF N. 148, datado de 09 de dezembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a comissão designada pela Portaria PROAD n. 644, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 58, de 06 de dezembro de 2019, referente ao Processo n. 23109.004452/2019-76, com os servidores Adriana Elisabete Manuli, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE n. 1.832.107, Fernando dos Santos Alves Fernandes, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n. 2.616.249, e Greiciane Pertence Reis, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.751.854, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, sob a presidência da primeira. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta)

Página 7 de 15



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 59****13 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD N. 676, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar José Leandro Rodrigues Martins, Técnico de Laboratório Area, matrícula SIAPE n. 0.418.012, Franciele Frederico Martins, Secretária Executivo, matrícula SIAPE n. 2.326.171, e Daniela de Oliveira Pereira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.616.232, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os atos e os fatos relatados no Processo n. 23109.002675/2011-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD N. 677, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, Professor de Magistério Superior SIAPE n. 2.308.804 e Leandro Márcio Moreira, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.681.639, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, com a finalidade de apurar os atos e os fatos relatados no Processo n. 23109.003750/2016-04, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD N. 695 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 60(sessenta) dias, a partir do dia 04 de dezembro de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria PROAD n. 515, de 18 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 46, de 04 de outubro de 2019, referente ao Processo n. 23109.003729/2019-43, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD N. 07, datado de 02 de dezembro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 714, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI N.º 058, DE 17 de Novembro de 1987, R e s o l v e: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 589, de 05 de novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 52, de 08 de novembro de 2019, que designou a Comissão para realizar o Inventário dos Bens Imóveis da UFOP, relativo aos exercícios de 2019/2020. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 59****13 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 1.686, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.004433/2019-40, RESOLVE: Conceder a Rita de Cássia Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.544.426, progressão funcional, a partir de 05/12/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 1.687, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2018-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.003823/2019-01, RESOLVE: Conceder a Alice Viana de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.616.163, progressão funcional, a partir de 15/03/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 04/12/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 1.689, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004487/2019-13, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Emerson Cruz de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3.555.232, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação Física. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 1.710, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004551/2019-58, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 28 de novembro de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Priscila Augusta Ferreira Campos, matrícula SIAPE nº 1.324.432, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação Física. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 59****13 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 063, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Heber Eustaquio de Paula, SIAPE 0.418.917, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 043/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ALESSANDRO PEREIRA DIAS, CNPJ nº 11.609.373/0001-80, Processo UFOP nº 23109.201004/2019-19, que tem como objetivo a contratação de serviços de locação de piscina térmica para as aulas da Disciplina obrigatória EFD011 – Natação, do curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar o servidor Renato Melo Ferreira, SIAPE 1.798.815, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 064, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; Considerando a Portaria DOF nº 051, de 24 de Julho de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Revogar o Artigo 1º da Portaria DOF nº 051, de 24 de Julho de 2019, que trata da designação da servidora Renata Regina de Assis, SIAPE 1.138.995, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 033/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, Processo UFOP nº 23109.002662/2019-20, que tem como objetivo a contratação de serviços continuados da Portaria, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar o servidor Máximo Eleotério Martins, SIAPE: 2.044.827, para acompanhar e fiscalizar, como gestor do contrato acima mencionado. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 065, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; Considerando a Portaria DOF nº 040, de 27 de Março de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Éldio Bonomo, SIAPE 0.418.725, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 032/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SARAIVA ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA, CNPJ nº 01.751.694/0001-61, Processo UFOP nº 23109.004966/2016-89, Pregão Eletrônico nº 098/2016, que tem como objetivo a prestação de serviços por empresa especializada em hospedagem, em hotéis com apartamentos single, duplo e triplo, na cidade de Ouro Preto/MG, mediante requisição de serviços, destinado a profissionais dos diversos estados do Brasil e do exterior na participação em eventos a serviço da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - A partir da presente data revoga-se a Portaria DOF nº 040, de 27 de Março de 2017. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 59

13 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 022 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733/2006; Resolve: Art. 1º. Constituir comissão de avaliação, composta pelos membros Paulo Sérgio Brandão, SIAPE 418.839, José Vicente Gabriel, SIAPE 0.418.507 e Altemar Fonseca da Costa, SIAPE 2.263.128, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Zolder Marinho Silva, ocupante do cargo Médico-área, matrícula SIAPE 1.188.537, lotado na Coordenadoria de Saúde. Art. 2º. A comissão de avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para conclusão dos trabalhos. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE/UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

### PORTARIA PROEX Nº 007, de 04 de DEZEMBRO de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 162 de 21 de fevereiro de 2017, considerando o disposto nos artigos 20 e 30 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o servidor HENRIQUE DELAZARI MOSQUEIRA (SIAPE 2.079.239) – PROEX, indicado pelo Pró-reitor de Extensão, a servidora NATHALIA FAGUNDES DO ROSÁRIO (SIAPE 1.756.329) – PROEX, indicada pela CPA, e o docente MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP (SIAPE 2.857.288) – Pró-reitor de Extensão/PROEX, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação especial para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo EVERTON PALMEIRA MIRANDA (SIAPE 1.246.630) em estágio probatório. Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

## Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 82, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando, o processo nº 23109.004105/2017-81; o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI 733/2006; o Ofício ADP/CGP Nº 608/2019, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação Especial para concessão de estabilidade da servidora NAIRA MOTA ARAÚJO, que será composta pelos seguintes servidores: Adilson Pereira dos Santos, SIAPE 1.099.407; Renata Kellen Dias, SIAPE nº 1.947.790; e Nelmer Sibipiruma Ferreira Freitas, SIAPE nº 2.079.859, sob a presidência do primeiro. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 59

13 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

Portaria Nº 018, de 11 de dezembro de 2019

Delega competência para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, considerando o processo Nº 23109.001458/2019-91, resolve: Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Greiciele Macedo Morais (GECON), matrícula SIAPE 2.083.785, Paulo Sérgio de Oliveira (GECON), matrícula SIAPE 2.263.037 e Valeria Bonadia Marucchi (CSU), matrícula SIAPE 1.616.432, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Watson Guimarães Lemos. Art. 2º - Revogar a Portaria PROPLAD Nº 017/2019. Art. 3º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 042, de 12 de dezembro de 2019.

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 01/2019/NDE-MATLIC/ICEB/UFOP, de 11 de dezembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Prof. Gilberto de Assis Pereira como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do ICEB por um período de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 10 de dezembro de 2019. RODRIGO FERNANDO BIANCHI, Diretor em exercício.

## Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Estatuto e o Regimento da UFOP; o Art. 8º da Resolução CEPE Nº 7.050; o Ofício nº 456/2019/PROGRAD/UFOP; o processo nº 4425/2019-01; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial composta pelos docentes: Carlos Eduardo da Gama Torres, Cristiane Márcia dos Santos e Chrystian Soares Mendes, lotados no DEECO, para, sob a presidência do primeiro, julgar o pedido de revalidação do diploma estrangeiro de graduação em Ciências Econômicas, na Universidad Católica Boliviana "San Pablo", em La Paz, na Bolívia, obtido pelo prof. Martin Harry Vargas Barrenechea. Art. 2º - A Comissão terá o prazo máximo de noventa dias para avaliar a viabilidade da revalidação pretendida e encaminhar parecer conclusivo à PROGRAD. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP Nº 048, de 06 de dezembro de 2019.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Considerando solicitação feita por meio do OFÍCIO Nº 012/2019/DEGEP/CEAD/UFOP e conforme aprovado em assembleia do DEGEP realizada no dia 05 de dezembro de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar o professor Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, SIAPE: 0.418.898, como representante suplente do Departamento de Gestão Pública – DEGEP, no Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância, por um período de dois (2) anos. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 59

13 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



PORTARIA CEAD/UFOP N.º049, de 06 de dezembro de 2019.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Considerando solicitação feita por meio do OFÍCIO Nº 423/2019/PROGRAD e conforme aprovado em assembleia do Departamento de Gestão Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância, realizada no dia 05 de dezembro de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar o professor Wellington Tavares como membro titular e o professor Getúlio Alves de Souza Matos como membro suplente para representar o Centro de Educação Aberta e a Distância no Comitê de Atividades Acadêmicas da PROGRAD, pelo período de um (01) ano. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

## Atos do Centro de Convenções

### EXTRATOS:

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 05/06/2019. Processo nº 23109.002660/2019-31. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Milena Guimarães Santos, CPF 128.098.\*\*\*-08. Evento: Baile e Colação ICOSA-ICHS 2020.1, no período de 21 a 23/08/2020. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$11.143,36 (Onze mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 25/10/2019. Processo nº 23109.003973/2014-14. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Professora Cláudia Antônia Alcântara Amaral, vice-diretora da Escola de Nutrição. Evento: Jubileu de Prata da Escola de Nutrição da UFOP, no período de 29/11/2019 a 01/12/2019. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Salão Mariana e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 09/10/2019. Processo nº 23109.003952/2019-91. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Professor Issamu Endo, diretor da Escola de Minas. Evento: Sessão Solene de Aniversário da Escola de Minas, no período de 11 a 12/10/2019. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 26/08/2019. Processo nº 23109.003319/2019-01. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Elo Eventos LTDA, CNPJ: 08.432.362/0001-63. Evento: Simpósio Brasileiro de Automação Inteligente - SBAI 2019, no período de 26 a 31/10/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Teatro Ouro Preto, Salão Tiradentes, Salão Mariana, Saguão Sabará, Auditório São João del Rei, Salas de Gerenciamento e Praça da UFOP (estacionamento) Modalidade: Evento apoiado pela UFOP, de caráter

Página 13 de 15



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 59****13 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



acadêmico e extensionista. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de ressarcimento pelo uso dos espaços: R\$32.838,32 (Trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 07/11/2019. Processo nº 23109.004067/2019-29. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos da UFOP, CNPJ nº 16.843.153/0001-30. Evento: Confraternização ASSUFOP, no dia 13/12/2019. Espaço(s): Salão Diamantina. Modalidade: Evento Apoiado. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 1.944,53 (Um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de XX/XX/2019. Processo nº 23109.003032/2019-72. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Riani Ferreira Guimarães, CPF 529.005.\*\*\*-16. Evento: Baile e Colação Direito 19.2, no período de 20 a 22/03/2020. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Espaço Sabará, Salão Mariana e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$14.525,54 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 04/11/2019. Processo nº 23109.004192/2019-39. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Ana Maria Gambogi, CPF 603.842.\*\*\*-20. Evento: Formatura Escola Pequeno Mundo, no período de 14/12/2019. Espaço(s): Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$2.422,13 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 07/10/2019. Processo nº 23109.003894/2019-03. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Professor Marco Flávio de Alvarenga, do Departamento de Artes Cênicas. Evento: Projeto de Extensão Cia da Gente, no período de 28/11/2019. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ato de retificação do extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP de 24/10/2019, publicado no Boletim Administrativo da UFOP nº 51, do dia 01/11/2019: onde se lê "Evento: Casamento Vanderson e Stephânia, 25 a 26/01/2019"; leia-se "Evento: Casamento Vanderson e Stephânia, no período de 25 a 26/01/2020".



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 59****13 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 02/10/2019. Processo nº 23109.003854/2019-53. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Matheus Filipe do Carmo, CPF 100.898.\*\*\*-33. Evento: Noites em Claro, no período de 01/11 a 03/11/2019. Espaço(s): Praça Vila Rica. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$3.282,10 (Três mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 25/11/2019. Processo nº 23109.004308/2019-30. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissonário: Carla Geruse Gontijo Campolim Morais, CNPJ 00.540.404/0001-78. Evento: Espetáculos - Quebra Nozes e Pequenas Poéticas, no período de 01 a 02/12/2019. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto Modalidade: Evento apoiado pela UFOP, de caráter acadêmico e extensionista. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de ressarcimento pelo uso dos espaços: R\$3.499,47 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 22/11/2019. Processo nº 23109.004395/2019-25. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, Presidente da Comissão UFOP 50 Anos, SIAPE nº 0.418.895. Evento: Premiação do Concurso de Redação UFOP 50 Anos, no dia 27/11/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Saguão Sabará e Auditório São João del Rei. Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 29/11/2019. Processo nº 23109.004382/2019-56. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. Evento: Entrevistas Saneouro, no período de 02 a 06/12/2019. Espaço(s): Sala Tiradentes 1. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$859,40 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 29/11/2019. Processo nº 23109.004415/2019-68. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Feelin Promoções e Eventos LTDA, CNPJ 07.302.012/0001-10. Evento: Caravanas - Fundação Renova, no período de 05 a 07/12/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Salas de Gerenciamento. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$9.016,06 (Nove mil e dezesseis reais e seis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***